

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE CAMBORIÚ**

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano de Ação 2018 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome no Município de Camboriú.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Camboriú, instituído por meio da Lei nº1.177/1995 e regulamentado pela Lei nº 2.621 de 2013 e pelo decreto nº 2093/2015, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2018, registrada na ata nº 07, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação referente ao ano de 2018 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS no Município de Camboriú.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicidade.

Camboriú, 31 de agosto de 2018.


Alexandra Herbst Rodrigues
Presidente CMAS